



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2021

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares de uso geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal São José.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 17 de agosto de 2021 às 17:08h (documento SEI 0010167019).

2º Questionamento: (...) Solicitamos esclarecimento sobre o item 25 - código 20001 - MANTA TÉRMICA CORPO INTEIRO ADULTO TRANS OPERATÓRIO MANTA EM POLIPROPILENO E PAPEL CIRÚRGICO MICROPERFURADA POR IGUAL, PERMITINDO DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE. ENCHIMENTO DE GOMOS DE ALIMENTAÇÃO UNIFORME. CONTER FAIXA ADESIVA PARA FIXAÇÃO NA MESA CIRÚRGICA, RESISTENTE AO CALOR. ENTRADA PARA MANGUEIRA NOS DOIS LADOS. DESCARTÁVEL. MODELO ADULTO. MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 195 CM E LARGURA 90 CM. Solicitamos o esclarecimento quanto a possibilidade da entrega do mesmo modelo que será cotado no item 24, pois como distribuidores Medtronic, oferecemos apenas um modelo de manta. Pedimos a alteração da entrada para mangueira nos dois lados, para apenas uma entrada.

Resposta: Informamos que o referido questionamento foi enviado para a equipe técnica, conforme Memorando SEI nº 0010167021, sendo respondido através do documento SEI nº 0010170253, assinado pelo enfermeiro Ivosney João Leite Bueno, Coordenador da Área de Cadastro de Materiais, do qual extraí-se:

A empresa questiona a possibilidade de apresentar para o item 25- MANTA TÉRMICA CORPO INTEIRO ADULTO TRANS OPERATÓRIO o mesmo item que será cotado para o item 24- MANTA TÉRMICA CORPO INTEIRO ADULTO PÓS-OPERATÓRIO; expomos que o item ofertado deve atender na íntegra o descritivo exigido no edital; salientamos que o item 25 exige entrada para mangueira nos dois lados, assim como, deve possuir faixa adesiva para fixação na mesa cirúrgica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 20/08/2021, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010195298** e o código CRC **EF524FDA**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.083566-6

0010195298v3